



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 003/2018 — TJD/RN.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira, OAB/RN 12.456, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio Grande do Norte para o biênio 2017/2018;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal - RN, 12 de Setembro de 2018.


Adriano Rufino Sousa da Silva

Auditor Presidente do TJD/RN